

MOBILIZE

FINANCIAL SERVICES

Informações Trimestrais

Preparadas de Acordo com as

**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

30 de setembro de 2024

Índice das Demonstrações Financeiras

Comentário de Desempenho	3
Balço Patrimonial	7
Demonstrações dos Resultados	9
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	11
Demonstrações de Fluxo de Caixa	12
Demonstrações do Valor Adicionado	13
3.Principais Práticas Contábeis	14
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	19
5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....	19
6. Outros Ativos Financeiros	22
7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade	22
8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas	23
9. Ativos e Passivos Fiscais	26
10. Outros Ativos	28
11. Imobilizado de Uso	29
12. Intangível	29
13. Captação de Recursos	29
14. Outros Passivos	30
15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais.....	30
16. Patrimônio Líquido.....	32
17. Partes Relacionadas	33
18. Rendas de Tarifas Bancárias	36
19. Outras Despesas Administrativas.....	36
20. Outras Receitas Operacionais	36
21. Outras Despesas Operacionais.....	36
22. Resultado Não Operacional	37
23. Outras Informações	37
Conselho de Administração	38
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	39
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	40

Comentário de Desempenho

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Trimestrais do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Evento Societário

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, os acionistas deliberaram o pagamento de dividendos ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos intermediários, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em abril de 2024, no valor total de R\$ 66.524 (sessenta e seis milhões de reais), os quais foram pagos em maio de 2024.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.448 milhões em 30 de setembro de 2024, apresentando aumento de 14% em relação a R\$1.274 milhões em 31 de dezembro de 2023. O lucro líquido apresentado no período findo em 30 de setembro de 2024 foi de R\$140 milhões (30/09/2023 R\$83 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de setembro de 2024, os ativos totais atingiram R\$11.760 milhões (31/12/2023 – R\$11.446 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$8.556 milhões (31/12/2023 – R\$8.322 milhões).

Em 30 de setembro de 2024, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$2.483 milhões (31/12/2023 – R\$2.641 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$7.020 milhões (31/12/2023 R\$6.650 milhões).

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

Piora nas expectativas quanto à evolução do endividamento público brasileiro decorrente de frustração com revisão orçamentária bimestral.

A despeito da arrecadação tributária ter seguido registrando desempenho robusto no terceiro trimestre de 2024, os gastos públicos também demonstraram ritmo forte de crescimento - e de maneira mais estrutural que a evolução das receitas.

Tal combinação reforça a percepção negativa dos mercados quanto à trajetória do endividamento público brasileiro para os próximos anos, quadro esse agravado pela revisão orçamentária bimestral ocorrida em setembro, que reduziu o montante de gastos contingenciados em julho, dificultando a melhora dos preços dos ativos domésticos.

Após flutuações entre R\$5,00 /US\$ e R\$5,60 /US\$ no segundo trimestre de 2024, o intervalo de variação mudou de nível, com a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano fluindo entre R\$5,37 /US\$ e R\$5,86 /US\$ no terceiro trimestre. Entretanto, a taxa de câmbio encerrou o período cotada a R\$5,59 /US\$, mesmo patamar verificado no encerramento do 1T24. Na visão do Banco RCI Brasil, a piora na percepção quanto à dinâmica fiscal brasileira foi a principal razão para a desvalorização do real, já que a maioria dos destaques internacionais ocorridos no período indicavam influência favorável ao real.

O Banco RCI Brasil avalia que a perspectiva de altas adicionais da taxa Selic nos próximos meses, a manutenção de um desempenho bastante sólido do comércio exterior e os sinais de que o ciclo de corte de juros nos EUA deverá se estender ao longo de 2025 poderão ajudar a real à frente. Por estes motivos, projetamos que a taxa de câmbio encerrará o ano de 2024 em torno do patamar de R\$5,40 /US\$.

Desempenho do PIB no 2º trimestre de 2024 acima do esperado, a despeito dos danos causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

Sinalizado pela mediana das projeções de mercado, o desempenho do PIB no 2T24 surpreendeu positivamente e voltou a registrar crescimento forte no período. Na opinião do Banco RCI Brasil, o desempenho continuou sendo fruto majoritariamente da resiliência do mercado de trabalho junto à extensão de estímulos fiscais. Este resultado acabou reforçando a onda de revisões altistas na projeção para o crescimento do PIB em 2024. Ao final do 2T24, a mediana das projeções de agentes econômicos quanto ao desempenho da economia brasileira indicava crescimento do PIB brasileiro de 2,1% em 2024. Ao final do 3T24, a mediana das projeções subiu para 3,0%. O Banco RCI Brasil também revisou sua projeção de 2,0% para 3,0% na mesma comparação, com o estado do Rio Grande do Sul mostrando recuperação dos impactos das enchentes de maneira mais célere que o imaginado.

Continuidade da deterioração nas expectativas de inflação e fatores climáticos afetando preços no curto prazo levaram à retomada do ciclo de elevação de juros.

Embora a variação interanual do IPCA tenha permanecido em patamar inferior ao teto da margem de tolerância estipulado pelo sistema de metas inflacionárias, as medidas subjacentes de inflação seguiram indicando dificuldade na convergência para a meta de 3,0% ao longo do horizonte temporal relevante para a política monetária. Em conjunto com a piora na percepção sobre a dinâmica dos gastos públicos nos meses à frente e fatores climáticos que influenciaram negativamente os preços de energia e alimentos no curto prazo, estes fatores acabaram fazendo com que as expectativas inflacionárias para os próximos anos registrassem piora adicional. Ao final do 2T24, a expectativa de inflação para os anos de 2024 e 2025 eram de, respectivamente, 4,00% e 3,87%. No encerramento do 3T24, as expectativas para os mesmos períodos atingiram os patamares de 4,36% e 3,97%, respectivamente. Como resultado, o Banco Central optou pela retomada do ciclo de elevação dos juros em setembro de 2024 e, ademais, sinalizou que será necessário elevar o nível da taxa Selic para um patamar bem superior ao 10,50% que vigia até então para que haja a convergência da variação interanual do IPCA para a meta de 3,0%. Embora o Banco RCI Brasil avalie que a dinâmica inflacionária deverá apresentar melhora ao longo dos próximos meses, a instituição entende que será difícil acontecer melhora substancial nas expectativas inflacionárias à luz de tantas incertezas presentes nos âmbitos doméstico e internacional – fator chave para retomada do processo de redução dos juros no Brasil. Por esta razão, o Banco RCI Brasil projeta que a taxa Selic atingirá o patamar de 11,75% a.a. até o final de 2024 e seguirá subindo nas duas primeiras reuniões do Copom em 2025 chegando ao pico de 12,50% em março do próximo ano.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no período findo em 30 de setembro de 2024, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras Semestrais.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

O Conselho de Administração
A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba – PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais do Banco RCI Brasil S.A. (“Banco”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

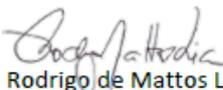
Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável e, se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais tomadas em conjunto.

Curitiba, 12 de novembro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-PR



Rodrigo de Mattos Lia

Contador CRC 1SP-252418/O-3

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Balanço Patrimonial

	Notas Explicativas	30/09/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		7.237.379	7.043.734
Disponibilidades	4	59.794	8.541
Instrumentos Financeiros		7.209.719	7.036.126
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	313.000	54.024
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	2.053.465	2.318.174
Instrumentos Financeiros Derivativos		65.011	94.672
Operações de Crédito	8.b	4.438.730	4.254.655
Outros Ativos Financeiros	6	339.513	314.601
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	651	8.928
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(87.626)	(91.197)
Outros Ativos	10	25.407	48.424
Ativos Fiscais Correntes	9.a	29.434	32.912
Ativo não Circulante		4.522.440	4.402.122
Instrumentos Financeiros		4.214.472	4.061.738
Instrumentos Financeiros Derivativos		97.594	3.081
Operações de Crédito	8.b	4.116.878	4.058.657
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	—	237
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(114.639)	(132.552)
Outros Ativos	10	152.957	123.955
Ativos Fiscais Diferidos	9.b	262.252	342.090
Imobilizado de Uso	11	5.629	4.252
Imobilizado de Uso		9.167	7.226
Depreciações Acumuladas		(3.538)	(2.974)
Intangível	12	1.769	2.402
Ativos Intangíveis		9.898	9.898
Amortizações Acumuladas		(8.129)	(7.496)
Total do Ativo		11.759.819	11.445.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	30/09/2024	31/12/2023
Passivo Circulante		4.945.772	4.118.089
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		4.491.400	3.666.816
Depósitos	13.a	1.813.963	1.570.092
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	2.656.592	2.082.404
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	15.002	8.822
Outros Passivos Financeiros		5.843	5.498
Outros Passivos	14	378.039	413.869
Passivos Fiscais Correntes	9.c	76.333	37.404
Passivo não Circulante		5.366.205	6.054.206
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		5.266.539	5.974.395
Depósitos	13.a	896.572	1.341.543
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	4.363.845	4.567.840
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	6.122	65.012
Outros Passivos	14	46.792	50.267
Passivos Fiscais Diferidos	9.c	52.874	29.544
Patrimônio Líquido	16	1.447.842	1.273.561
Capital Social		985.225	985.225
Reservas de Lucros		415.129	341.388
Ajustes de Avaliação Patrimonial		47.488	(53.052)
Total do Patrimônio Líquido		1.447.842	1.273.561
Total do Passivo		11.759.819	11.445.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Nota Explicativa	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Receitas da Intermediação Financeira		463.923	1.423.230	508.421	1.471.045
Operações de Crédito		380.233	1.112.820	342.852	995.277
Operações de Arrendamento Mercantil		16.774	83.776	42.698	136.077
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		58.189	201.401	81.479	211.483
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		—	—	31.628	99.675
Resultado das Aplicações Compulsórias		8.727	25.233	9.764	28.533
Despesas da Intermediação Financeira		(325.295)	(990.601)	(390.656)	(1.135.775)
Operações de Captação no Mercado		(266.616)	(790.316)	(305.333)	(867.062)
Operações de Arrendamento Mercantil		(16.763)	(83.565)	(42.450)	(134.451)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(31.357)	(104.737)	(42.873)	(134.262)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(10.559)	(11.983)	—	—
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		138.628	432.629	117.765	335.270
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(58.709)	(179.720)	(77.251)	(188.680)
Receitas de Prestação de Serviços		3.311	9.858	3.120	9.830
Rendas de Tarifas Bancárias	18	22.289	61.195	19.394	51.216
Despesas de Pessoal		(12.320)	(35.270)	(12.909)	(36.391)
Outras Despesas Administrativas	19	(49.104)	(130.536)	(48.200)	(131.557)
Despesas Tributárias		(10.805)	(31.707)	(9.188)	(40.818)
Outras Receitas Operacionais	20	35.021	92.761	30.763	112.107
Outras Despesas Operacionais	21	(47.101)	(146.021)	(60.231)	(153.067)
Resultado Operacional		79.919	252.909	40.514	146.590
Resultado não Operacional	22	126	313	(39)	55
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		80.045	253.222	40.475	146.645
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.d	(34.603)	(109.770)	(17.720)	(60.709)
Provisão para Imposto de Renda		(17.605)	(64.772)	(8.203)	(43.450)
Provisão para Contribuição Social		(10.931)	(34.904)	344	(14.406)
Ativo Fiscal Diferido		(6.067)	(10.094)	(9.861)	(2.853)
Participação dos Empregados no Lucro		(1.109)	(3.187)	(1.047)	(3.146)
Lucro Líquido		44.333	140.265	21.708	82.790

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Lucro Líquido	44.333	140.265	21.708	82.790
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	22.756	100.540	5.840	(74.488)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	8	12	(85)	(87)
Ajuste ao Valor de Mercado	15	23	(163)	(166)
Imposto de Renda	(7)	(11)	78	79
Hedges de fluxo de caixa	22.748	100.528	5.925	(74.401)
Ajuste ao Valor de Mercado	43.378	191.692	11.299	(141.872)
Imposto de Renda	(20.630)	(91.164)	(5.374)	67.471
Resultado Abrangente	67.089	240.805	27.548	8.302

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucro					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.168	56.454	—	1.426.353
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	(74.488)	—	(74.488)
Lucro Líquido (Prejuízo)	—	—	—	—	82.790	82.790
Destinações:						
Reserva Legal	—	4.140	—	—	(4.140)	—
Dividendos	—	—	(118.111)	—	—	(118.111)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	—	—	78.650	—	(78.650)	—
Saldos em 30 de setembro de 2023	985.225	93.646	255.708	(18.034)	—	1.316.545

	Reservas de Lucro					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	985.225	97.807	243.581	(53.052)	—	1.273.561
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	100.540	—	100.540
Lucro Líquido (Prejuízo)	—	—	—	—	140.265	140.265
Destinações:						
Reserva Legal	—	7.013	—	—	(7.013)	—
Dividendos	—	—	(66.524)	—	—	(66.524)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	—	—	133.252	—	(133.252)	—
Saldos em 30 de setembro de 2024	985.225	104.820	310.309	47.488	—	1.447.842

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Nota Explicativa	01/01 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2023
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		140.265	82.790
Ajustes ao Lucro Líquido		118.973	133.774
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	104.737	134.262
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	9.d	10.094	2.815
Depreciações e Amortizações		1.197	327
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	15.c	8.382	7.328
Atualização de Depósitos Judiciais	20	(2.864)	(8.484)
Atualização de Impostos a Compensar	20	(2.573)	(2.474)
Variações em Ativos e Passivos		(112.697)	(243.910)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		247.687	(473.716)
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(360.003)	233.148
Redução (aumento) em Depósitos		(201.100)	(26.288)
Redução (aumento) em Outros Créditos		88.869	74.240
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		111.850	(51.294)
Impostos Pagos		(46.840)	(104.745)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		99.701	(132.091)
Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado de uso		(1.941)	(175)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		(1.941)	(175)
Atividades de Financiamento			
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		1.540.356	1.256.438
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(1.170.163)	(848.614)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	16.b	(157.724)	(331.112)
Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento		212.469	76.712
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		310.229	(55.554)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	62.565	155.510
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	372.794	99.956

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota Explicativa	01/01 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2023		
Receitas da Intermediação Financeira		1.423.230	1.471.045		
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		71.053	61.051		
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(104.737)	(134.262)		
Outras Receitas (Despesas)		(52.947)	(40.913)		
Despesas da Intermediação Financeira		(885.864)	(1.001.513)		
Insumos de Terceiros		(128.664)	(129.921)		
Serviços de Terceiros		(52.103)	(44.093)		
Outros		(76.561)	(85.828)		
Valor Adicionado Bruto		322.071	225.487		
Retenções:					
Depreciações e Amortizações		(1.197)	(967)		
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		320.874	224.520		
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		33.189	10 %	34.233	15 %
Remuneração		25.180		25.040	
Benefícios		5.154		6.110	
FGTS		1.845		1.888	
Outras		1.010		1.195	
Impostos, Taxas e Contribuições		146.744	46 %	106.827	48 %
Federais		143.125		104.570	
Municipais		3.619		2.257	
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		676		669	
Remuneração de Capitais Próprios		140.265	44 %	82.791	37 %
Total		320.874	100 %	224.520	100 %

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BACEN e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Medida Provisória nº 1.261/24 altera a Lei nº 14.467 de 16 de novembro de 2022, e propõe a dilatação do prazo estabelecido no art. 6º de 36 meses para 84 meses para dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), das perdas incorridas no recebimento de créditos apuradas em 1º de janeiro de 2025, a fim de reduzir a geração de novos ativos fiscais diferidos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, da Lei nº 14.467/2022 e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação do Banco RCI Brasil. O Plano de Implementação dos referidos normativos no Banco RCI Brasil está segregado em três pilares: (i) Organização e Governança: Fóruns e Comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; (ii) Processos e Sistemas: Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e (iii) Modelos e Critérios: Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação está sendo faseado até o final do exercício de 2024. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório.

A Resolução CMN nº 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos e alterações necessárias para atendimento desta norma.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2024, na reunião realizada em 12 de novembro de 2024.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I - Títulos para negociação;
- II - Títulos disponíveis para venda; e
- III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

- (1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
- (2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("*hedge*") podem ser classificados como:

- I - "*Hedge*" de risco de mercado; e
- II - "*Hedge*" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "*hedge*" e os respectivos objetos de "*hedge*" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

- a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;
- b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e
- c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução 4.294 e Circular Bacen 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (Nota 13).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 15.f) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras Semestrais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 9, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras Semestrais são revisadas pelo menos Trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/15 e nº 3.174/03), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do período foi de R\$140 milhões (30/09/2023 R\$83 milhões), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2023	31/12/2022
Disponibilidade	59.794	8.541	17.943	28.426
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	313.000	54.024	82.013	127.084
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	313.000	54.024	82.013	127.084
Total	372.794	62.565	99.956	155.510

As informações relativas a 31 de dezembro de 2023, 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

	30/09/2024		31/12/2023	
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	2.053.539	(74)	2.053.465	2.318.174
Títulos Públicos	232.762	(74)	232.688	238.303
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	232.762	(74)	232.688	238.303
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	1.820.777	—	1.820.777	2.079.871
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	1.820.777	—	1.820.777	2.079.871
Total de Títulos e Valores Mobiliários	2.053.539	(74)	2.053.465	2.318.174

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

II) Abertura por Vencimento

		30/09/2024	31/12/2023
	3 a 12 meses	Total	Total
Títulos Disponíveis para Venda	2.053.465	2.053.465	2.318.174
Títulos Públicos	232.688	232.688	238.303
LFT	232.688	232.688	238.303
Títulos Privados	1.820.777	1.820.777	2.079.871
FIDC Venda de Veículos (1)	1.820.777	1.820.777	2.079.871
Total	2.053.465	2.053.465	2.318.174

(1) Referem-se a Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios

Para a abertura por vencimento das LFT's e dos FIDC's foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente, cuja renovação do prazo é deliberada anualmente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	30/09/2024	31/12/2023
Ativo		
"Swap" Negociação _ Diferencial a Receber	263	—
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	162.342	97.753
Total	162.605	97.753
Passivo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Pagar	(8)	—
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	(21.116)	(73.834)
Total	(21.124)	(73.834)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

No período findo em 30 de setembro de 2024, foram reconhecidas despesas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$(11.983) (30/09/2023 R\$99.675).

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no período está em conformidade com a Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de *hedge* contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre fevereiro de 2021 a setembro de 2024 e os vencimentos são entre outubro de 2024 e setembro de 2027.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	30/09/2024			31/12/2023		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	6.088.420	7.050.409	7.143.609	4.962.950	5.796.265	5.879.189
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	6.088.420	7.050.409	7.143.609	4.962.950	5.796.265	5.879.189
Passivo	(6.088.420)	(6.999.807)	(7.002.378)	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)
Taxa de Juros Pré - Reais	(6.088.420)	(6.999.807)	(7.002.378)	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	—	50.602	141.231	—	124.983	23.919

Estratégias	30/09/2024			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(6.088.420)	(6.999.807)	(7.002.378)	(7.381.147)

Estratégias	31/12/2023			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)	(6.131.457)

Em 30 de setembro de 2024, além das operações de derivativos utilizadas como *hedge*, o Banco RCI registrou R\$513.667 em derivativos utilizados para trading cujo indexador é o CDI. As operações mencionadas foram designadas entre janeiro de 2024 a setembro de 2024 e os vencimentos são entre novembro de 2024 e dezembro de 2024. A posição líquida a valor de mercado é de R\$255.

Na parcela de *Hedge* o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$90.627 (31/12/2023 R\$(101.064)) brutos e R\$47.527 (31/12/2023 R\$(53.000)) líquido dos efeitos tributários.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial				
				30/09/2024	31/12/2023
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Operações de Hedge	807.305	2.182.115	3.099.000	6.088.420	4.962.950
Total	807.305	2.182.115	3.099.000	6.088.420	4.962.950

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 30 de setembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o mercado de negociação das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 30 de setembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as contrapartes das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$339.513 (31/12/2023 R\$314.601) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de *swaps* da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 30 de setembro de 2024, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(375)	(11.521)	(22.740)
Total (1)		(375)	(11.521)	(22.740)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	30/09/2024	31/12/2023
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	387.237	520.502
Financiamentos - CDC Veículos	8.168.371	7.792.810
Operação de Arrendamento	651	9.165
Total	8.556.259	8.322.477

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	30/09/2024	31/12/2023
Vencidas	56.986	63.662
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.391.195	1.337.584
De 3 a 12 Meses	2.991.200	2.862.337
De 1 a 5 Anos	4.111.023	4.051.385
Acima de 5 Anos	5.855	7.509
Total	8.556.259	8.322.477

b) Carteira de Créditos

	30/09/2024	31/12/2023
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	387.237	520.502
Financiamentos - CDC Veículos	8.168.371	7.792.810
Total	8.555.608	8.313.312

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito	30/09/2024	31/12/2023
Vencidas	56.698	62.841
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.391.042	1.333.070
De 3 a 12 Meses	2.990.990	2.858.744
De 1 a 5 Anos	4.111.023	4.051.148
Acima de 5 Anos	5.855	7.509
Total	8.555.608	8.313.312

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Carteira de Arrendamento

	30/09/2024	31/12/2023
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	712	9.604
Arrendamentos a Receber	265	3.088
Valores Residuais a Realizar (1)	447	6.516
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(205)	(2.677)
Valores Residuais a Balancear	(447)	(6.516)
Imobilizado de Arrendamento	44.802	127.843
Depreciações Acumuladas	(44.002)	(121.809)
Superveniências de Depreciações	25.332	104.217
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	—	147
Credores por Antecipação de Valor Residual	(25.671)	(101.774)
Outros Valores e Bens	130	130
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	651	9.165

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquida de antecipações.

Carteira de Arrendamento por Vencimento

Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela)	30/09/2024	31/12/2023
Vencidas	287	821
A Vencer:		
Até 3 Meses	154	4.514
De 3 a 12 Meses	210	3.593
De 1 a 5 Anos	—	237
Total	651	9.165

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	30/09/2024	31/12/2023
Indústria	111.713	101.418
Comércio	825.470	916.448
Instituições Financeiras	1.079	1.049
Serviços e Outros	844.794	657.104
Pessoas Físicas	6.771.281	6.643.558
Agricultura	1.922	2.900
Total	8.556.259	8.322.477

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

30/09/2024					
Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos		Provisão
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total	Total
AA	0%	270.671	—	270.671	—
A	0,5%	6.653.605	—	6.653.605	(33.268)
B	1%	884.705	118.442	1.003.147	(10.031)
C	3%	239.484	100.650	340.134	(10.204)
D	10%	56.698	39.060	95.758	(9.576)
E	30%	23.236	26.069	49.305	(14.791)
F	50%	2.749	25.243	27.992	(13.996)
G	70%	1.514	15.980	17.494	(12.246)
H	100%	14.051	84.102	98.153	(98.153)
Total		8.146.713	409.546	8.556.259	(202.265)

31/12/2023					
Nível de Risco	% Provisão		Curso		Provisão
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total	Total
AA	0%	324.736	—	324.736	—
A	0,5%	6.303.258	—	6.303.258	(31.516)
B	1%	812.694	139.263	951.957	(9.520)
C	3%	335.691	109.313	445.004	(13.350)
D	10%	37.471	45.612	83.083	(8.308)
E	30%	19.981	26.313	46.294	(13.888)
F	50%	2.413	25.318	27.731	(13.866)
G	70%	2.993	20.718	23.711	(16.598)
H	100%	17.225	99.478	116.703	(116.703)
Total		7.856.462	466.015	8.322.477	(223.749)

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2023
Saldo Inicial	223.749	279.320
Constituição (Reversão)	104.737	134.262
Baixas	(126.221)	(174.553)
Saldo Final	202.265	239.029
Créditos Recuperados (1)	33.802	25.072

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No período findo em 30 de setembro de 2024 o saldo das renegociações atingiu o montante de R\$217.754 (30/09/2023 R\$257.492).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

9. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$29.434 e (31/12/2023 R\$32.912).

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em			Saldos em
	30/09/2024	31/12/2023	31/12/2023	Constituição	Realização	30/09/2024
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	461.078	520.205	234.092	55.738	(82.345)	207.485
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	9.053	8.719	3.924	2.505	(2.355)	4.074
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	26.369	25.954	11.679	1.171	(984)	11.866
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	11.918	11.747	5.286	1.379	(1.302)	5.363
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	1	—	—	24	(24)	—
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	1	—	—	3	(3)	—
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	6.881	107.254	48.264	107	(45.274)	3.097
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	7.217	112.485	5.231	11	(4.907)	335
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	4.259	7.849	3.532	1.434	(3.049)	1.917
Outras Provisões Temporárias	62.478	63.118	28.403	45.196	(45.484)	28.115
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias	589.255	857.331	340.411	107.568	(185.727)	262.252
Base negativa de Contribuição Social	—	8.393	1.679	—	(1.679)	—
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	589.255	865.724	342.090	107.568	(187.406)	262.252

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
	30/09/2024			
2024	12.218	9.775	139	22.132
2025	8.639	6.912	151	15.702
2026	22.269	17.815	43	40.127
2027	20.316	16.252	2	36.570
2028	21.687	17.350	—	39.037
2029 a 2033	60.380	48.304	—	108.684
Total	145.509	116.408	335	262.252

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$197.183 (31/12/2023 R\$289.671), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	30/09/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições a Pagar	23.547	35.509
Passivos Fiscais Diferidos	52.874	31.439
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	52.786	—
Total	129.207	66.948

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	30/09/2024	Origens		Saldos em		Saldos em
		31/12/2023	31/12/2023	Constituição	Realização	
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	93.223	10.796	4.858	40.273	(3.181)	41.950
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	97.769	11.323	527	4.364	(345)	4.546
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	89	—	—	63	(23)	40
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	93	—	—	7	(2)	5
Superveniência de Arrendamento Mercantil	25.332	104.217	26.054	—	(19.721)	6.333
Total	216.506	126.336	31.439	44.707	(23.272)	52.874

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
	30/09/2024			
2024	15.584	7.755	1.891	25.230
2025	10.954	8.409	2.050	21.413
2026	2.960	2.368	578	5.906
2027	163	130	32	325
Total	29.661	18.662	4.551	52.874

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/09/2024	30/09/2023
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	253.222	146.645
Participações no Lucro	(3.187)	(3.146)
Resultado antes dos Impostos	250.035	143.499
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(112.516)	(64.575)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	2.705	2.682
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	41	1.184
Imposto de Renda e Contribuição Social	(109.770)	(60.709)
Impostos Correntes	(99.676)	(57.856)
Imposto de renda e contribuição social do período	(99.676)	(57.856)
Impostos Diferidos	(8.415)	(2.853)
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(8.415)	(2.853)
Constituição (Realização) no período sobre:	(1.679)	—
Base negativa de Contribuição Social	(1.679)	—
Total dos impostos diferidos	(10.094)	(2.853)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(109.770)	(60.709)

10. Outros Ativos

	30/09/2024	31/12/2023
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	68.920	66.892
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	832	630
Para Interposição de Recursos Cíveis	8.733	8.461
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	43.955	47.248
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	50.979	43.080
Outros	4.945	6.068
Total	178.364	172.379

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

11. Imobilizado de Uso

	30/09/2024		31/12/2023	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.156	(1.197)	1.959	1.756
Sistemas de Segurança e Comunicações	950	(177)	773	105
Sistemas de Processamento de Dados	827	(827)	—	—
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.234	(1.337)	2.897	2.391
Total	9.167	(3.538)	5.629	4.252

12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.898 (31/12/2023- R\$9.898) como custo de aquisição e R\$8.129 (31/12/2023 R\$7.496) de amortização acumulada.

13. Captação de Recursos

a) Depósitos

	30/09/2024		31/12/2023		Total	Total
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses		
Depósitos Interfinanceiros(1)	—	1.066.395	554.233	862.240	2.482.868	2.640.612
Depósitos a Prazo(2)	—	151.581	28.209	34.332	214.122	257.175
Outros Depósitos(3)	13.545	—	—	—	13.545	13.848
Total	13.545	1.217.976	582.442	896.572	2.710.535	2.911.635

(1) Inclui o valor de R\$1.252.853 (31/12/2023 R\$1.253.468) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 30 de novembro de 2020 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2026.

(2) Incluiu o valor de R\$90.630 (31/12/2023 R\$90.588) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e possuem data de emissão até 2021, possuem prazo de vencimento até 2024 com possibilidade de antecipação.

(3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Título

	30/09/2024		31/12/2023		Total	Total
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total		
Recursos de Aceites Cambiais(1)(3)	140.413	404.453	925.534		1.470.400	1.339.087
Letras Financeiras(2)(4)	606.970	1.504.756	3.438.311		5.550.037	5.311.157
Total	747.383	1.909.209	4.363.845		7.020.437	6.650.244

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 13 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2027.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 16 de outubro de 2020 a 09 de setembro de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2024 e 2028 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 30 de setembro de 2024, inclui o valor de R\$593.053 (31/12/2023 R\$198.574) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 30 de setembro de 2024, inclui o valor de R\$5.444.611 (31/12/2023 R\$4.514.800) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	30/09/2024	30/09/2023
Saldo no início do período	6.650.244	5.624.569
Emissões	1.540.356	1.256.438
Amortizações	(578.727)	(210.437)
Juros	(591.436)	(638.177)
Saldo no final do período	7.020.437	6.032.393

14. Outros Passivos

	30/09/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias(1)	1.706	80.113
Diversas	423.125	384.023
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 15)	47.330	46.460
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros	290.720	236.101
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	536	105
Provisões com Despesas de Comissões	33.192	28.588
Provisões com Despesas Profit Share	20.789	31.741
Provisões com Campanhas de Publicidade	2.019	5.960
Outras	28.539	35.068
Total	424.831	464.136

(1) Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2023, conforme (nota 16b).

15. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 30 de setembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/09/2024	31/12/2023
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 14)	26.411	25.994
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 14)	20.919	20.466
Ações Trabalhistas	11.866	11.747
Ações Cíveis	9.053	8.719
Total	47.330	46.460

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/09/2024			01/01 a 30/09/2023		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	25.994	11.747	8.719	164.576	10.394	6.821
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias (1)	689	417	7.276	(5.396)	1.149	11.575
Pagamentos (3)	(272)	(298)	(6.942)	(133.026)	(74)	(9.394)
Saldo Final	26.411	11.866	9.053	26.154	11.469	9.002
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	68.920	832	8.733	66.233	724	8.044

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

(3) Em 2023 inclui os efeitos da decisão desfavorável do STF em relação à Majoração de Alíquota da CSLL.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$16.784 (31/12/2023 R\$15.338): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

g) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$49.988 para ações cíveis, R\$624 para ações trabalhistas e R\$350.676 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2023 R\$41.012, R\$1.671 e R\$272.443, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$220.348 (31/12/2023 R\$131.519): Em março de 2018, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referente ao período de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Atualmente, o processo administrativo aguarda decisão.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885 de 23 de dezembro de 2020, o Banco deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos no montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

	30/09/2024		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos Intermediários (1)	66.524	—	66.524
Total	66.524	—	66.524

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	31/12/2023		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos Intercalares (1)	10.555	—	10.555
Dividendos Intermediários (2)	107.556	—	107.556
Juros sobre o Capital Próprio (3)	91.200	(13.680)	77.520
Dividendos Intermediários (4)	213.001	—	213.001
Total	422.312	(13.680)	408.632

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 28 de abril de 2023, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 28 de abril de 2023, a qual retificou a deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 29 de dezembro de 2023, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2024.

(4) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinário realizada em 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do período foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no período, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

17. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 29 de abril de 2024, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.774 (2023 R\$5.774). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva	30/09/2024	30/09/2023
Remuneração Fixa	1.320	1.780
Remuneração Variável	180	184
Total	1.500	1.964

Adicionalmente, no período findo em 30 de setembro de 2024, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$361 (30/09/2023 R\$656).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução 4.693/18 CMN, o artigo 34 da Lei 6.404/76 “Lei das Sociedades Anônimas” e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/09/2024	31/12/2023	30/09/2024	30/09/2023
Disponibilidades	59.794	8.541	—	—
Banco Santander(2)	59.794	8.541	—	—
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	113.000	54.024	10.266	16.351
Banco Santander(2)	113.000	54.024	10.266	16.351
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	1.820.777	2.079.872	159.043	158.046
FIDC Venda de Veículos(6)	1.820.777	2.079.872	159.043	158.046
Operações de Crédito	1.716	3.124	16.989	28.895
Renault do Brasil S.A.(3)	152	636	2.399	7.097
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	854	985	7.604	8.318
Nissan do Brasil S.A.(3)	710	1.503	6.986	13.480
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	45.485	49.543	215.649	140.439
Renault do Brasil S.A.(3)	28.361	30.187	86.784	68.741
Nissan do Brasil S.A.(3)	17.080	19.332	128.204	70.991
FIDC Venda de Veículos(6)	—	—	307	271
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	44	24	354	436
Depósitos Interfinanceiros	(2.432.826)	(2.139.542)	(171.093)	(241.218)
Banco Santander(2)	(2.432.826)	(2.139.542)	(171.093)	(241.218)
Recursos de Aceites Cambiais	(182.672)	(163.367)	(15.364)	(10.006)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(19.804)	(33.044)	(3.280)	(3.203)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(3)	(159.003)	(125.612)	(11.597)	(5.480)
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(3.865)	(4.711)	(487)	(1.323)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(23.310)	(111.993)	(47.833)	(45.476)
Banco Santander(2)	—	(30.923)	(7.083)	(7.131)
RCI Banque(1)(2)	(519)	(46.597)	(762)	(676)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(2.002)	(2.732)	(9.725)	(12.307)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(20.789)	(31.741)	(30.263)	(25.362)
Outras Obrigações – Diversas	(976)	(1.485)	(3.522)	(5.960)
Pessoal Chave da Administração	—	—	(1.500)	(1.964)
Renault do Brasil S.A.(3)	(29)	(21)	(217)	(186)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(26)	(34)	(320)	(288)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(921)	(454)	—	—

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Controladores da Companhia (Nota 16.b).

(3) Coligadas da controladora RCI Banque.

(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(5) Controladas da controladora RCI Banque.

(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

(7) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos – Diversos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

18. Rendas de Tarifas Bancárias

	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	20.805	56.991	17.528	46.583
Outras	1.484	4.204	1.866	4.633
Total	22.289	61.195	19.394	51.216

19. Outras Despesas Administrativas

	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Serviços do Sistema Financeiro	4.666	13.596	4.375	12.938
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	17.140	50.745	15.622	44.093
Propaganda e Publicidade	15.091	31.755	14.358	39.065
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	2.495	9.725	4.133	12.307
Convênio Operacional RCI Banque	291	762	775	676
Serviços de Processamento de Dados	6.444	15.166	6.371	12.455
Transportes e Viagens	1.158	2.306	720	2.482
Outras	1.819	6.481	1.846	7.541
Total	49.104	130.536	48.200	131.557

20. Outras Receitas Operacionais

	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Atualização de Depósitos Judiciais	962	2.864	619	8.484
Atualização de Impostos a Compensar	818	2.573	90	2.474
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	5.665	18.130	5.696	14.890
Recuperação de Encargos e Despesas	18.088	52.438	15.173	46.781
Reversão de Provisão P/IRPJ E CSLL	—	—	—	2.590
Reversão de Provisões Operacionais	9.055	16.201	9.130	36.562
Outras	433	555	55	326
Total	35.021	92.761	30.763	112.107

21. Outras Despesas Operacionais

	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	14.509	54.882	25.769	55.977
Provisões Operacionais				
Cíveis (Nota 15.c)	6.442	14.174	5.823	17.501
Fiscais (Nota 15.c)	777	2.867	1.732	4.936
Trabalhista (Nota 15.c)	2.149	3.311	1.749	3.080
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	21.373	66.354	21.460	57.330
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	665	1.565	601	2.678
Atualização Monetária Contingência Fiscal	—	—	1.177	7.862
Outras	1.186	2.868	1.920	3.703
Total	47.101	146.021	60.231	153.067

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

22. Resultado Não Operacional

	01/07 a 30/09/2024	01/01 a 30/09/2024	01/07 a 30/09/2023	01/01 a 30/09/2023
Perdas de Capital	(6)	(15)	(121)	(197)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	132	328	82	252
Total	126	313	(39)	55

23. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

d) Não houve evento subsequente para o período.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao período findo em 30 de setembro de 2024, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

Conselho de Administração

Presidente

Jean-Marc Marie Bernard Saugier

Suplente do Presidente do Conselho

Rosano Ouriques

Conselheiros Efetivos

Cezar Augusto Janikian

Emilio López Andrés

Frédéric Schneider

José Luis Medina Del Río

Rafael Victal Saliba

Conselheiros Suplentes

Carlos Alberto Janz Junior

Maick Felisberto Dias

Mauricio Silveira Pinto

Ricardo Olivare de Magalhães

Paulo Sérgio Duailibi

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

CONTADORA

Camilla Cruz Oliveira de Souza – CRC N° 1SP – 256989/O-0

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, § 1º, inciso V, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de setembro de 2022, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de novembro de 2024.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, § 1º, inciso V, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de setembro de 2022, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 30 de setembro de 2024, sobre as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 12 de novembro de 2024.